



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OFÍCIO Nº 01712/2024/CIT/SEDEC

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024

Assunto: Complementação do Objeto: Obra de Implantação Turística do Portão do Inferno

Ao Senhor

OSMAR FRONER

MD. Prefeito Municipal

Chapada Dos Guimarães - MT

Senhor Prefeito,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o **CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 917311/2021, onde o Estado de Mato Grosso celebrou junto SUDECO, cujo objeto: Obra de Implantação Turística do Portão do Inferno, no valor Global de R\$ 20.185.662,79, sendo o valor de Repasse R\$ 17.635.533,00 e o valor de contrapartida R\$ 2.550.129,79**

Tendo em vista as diversas dificuldades enfrentadas para a execução nessa modalidade, foram tomadas algumas decisões sobre a alteração e/ou complementação do Objeto pactuado.

Informamos que ficou decidido:

- 1 - Revitalização do CAT e implantação em tecnologia no mesmo;
- 2 - Restauração da pavimentação entorno desse CAT e;
- 3 - Obras complementares em pavimentação no Bairro "Bom

Classif. documental 004



SEDECOF1202401712A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Clima”

Dada a situação, solicitamos dessa prefeitura a emissão dos seguintes documentos, para que possamos atender assim a Clausula Suspensiva (Titularidade dessas áreas – CAT e Ruas a serem restauradas/asfaltadas), Licença Ambiental Prévia.

Diante ao exposto, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Apresentamos e reiteramos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

FELIPE TANAHASHI ALVES
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE TURISMO

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

